



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí – UFPI
Centro de Ciências da Saúde - CCS



Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação - PRPG
Coordenadoria de Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – **PPGFarm**
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Fone/Fax: (86) 3215-5872
BL-15 CCS/UFPI Campus Ministro Petrônio Portella
CEP: 64049-550 Bairro Ininga – Teresina-PI
Email: nppmpg@ufpi.edu.br ou ppgfarm@ufpi.edu.br

**EDITAL 02/2022 – SELEÇÃO INTERNA DE DISSERTAÇÃO PARA
CONCORRER AO - EDITAL N° 04 /2022 – PRPG/UFPI PRÊMIO UFPI DE
DISSERTAÇÃO E TESE 2022 Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva”**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de processo seletivo interno com vista à indicação de **01 (uma) Dissertação defendida em 2021** ao EDITAL N° 04 /2022 – PRPG/UFPI PRÊMIO UFPI DE DISSERTAÇÃO E TESE 2022 Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva”

1- CALENDÁRIO

Período de inscrições com envio por e-mail (ppgfarm@ufpi.edu.br) dos documentos exigidos: 15 de outubro a 20 de outubro de 2022.

Período de avaliação pela Comissão Interna: 20 de outubro a 23 de outubro 2022.
Divulgação do resultado da pré-seleção (seleção interna) no site do Programa <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfarm> dia 23 de outubro de 2022.

Recurso: até as 12 horas (meio dia) do dia 24 de outubro de 2022 por e-mail (ppgfarm@ufpi.edu.br).

2. INSCRIÇÃO

2.1 Inscrições: as inscrições podem ser realizadas apenas pelo orientador do discente que defenderam sua tese no ano de 2021 e deverão ser realizadas obrigatoriamente por e-mail (ppgfarm@ufpi.edu.br) de 15 a 20 de outubro de 2022.

3. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO (SELEÇÃO INTERNA)

A pré-seleção de dissertação a ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal do Piauí ao EDITAL N° 04 /2022– PRPG/UFPI - PRÊMIO UFPI DE DISSERTAÇÃO E TESE 2022- Prof. Dr. “Benedito Borges da Silva”, será realizada pela Comissão Interna de Avaliação.

3.1 Atribuições da Comissão Interna de Avaliação:

- i. Verificar a adequação das dissertações inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- ii. Decidir pela desclassificação das dissertações inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- iii. Selecionar para indicação apenas uma única dissertação vencedora;
- iv. Elaborar um parecer sobre a dissertação selecionada.

4. Critérios de seleção adotados pela Comissão Interna de Avaliação:
- i. Originalidade do trabalho;
 - ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
 - iii. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
 - iv. Metodologia utilizada;
 - v. Qualidade da redação;
 - vi. Estrutura/organização do texto.

Comissão de Avaliação Interna/PPGFARM

Profa. Dra. Rita de Cássia Meneses Oliveira – Docente permanente

Profa. Dra. Fernanda Regina de Castro Almeida - Docente permanente

Teresina, 13 de outubro de 2022

Coordenação do PPGFARM